



IND 5905/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAF.

Em 09/12/08
Assessoria de Planário e Distribuição
Cherô da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal, verificar a possibilidade de construção de templo religioso evangélico no canteiro central do Eixo Monumental de Brasília em frente ao Setor Militar Urbano - SMU, abaixo da Catedral Rainha da Paz, acima do Memorial JK, na cidade de Brasília, RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal, a verificação de construção de templo religioso evangélico no Eixo Monumental de Brasília em frente ao Setor Militar Urbano - SMU, abaixo da Catedral Rainha da Paz, acima do Memorial JK, na cidade de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

As principais sociedades políticas existentes são a família, o Estado e a Igreja. Todas possuidoras de estruturas complexas e bem definidas que, ao contrário do que se possa pensar, não as tornam independentes umas das outras, mas sim cria vínculos de inter-relacionamentos.

A comunidade evangélica de Brasília tem crescido isso é o que mostra a pesquisa do IBGE - Senso Demográfico: "cresce a proporção de evangélicos nos estados do Brasil". Com base nesse aumento e representatividade é que há muito tempo se reivindica a construção de um templo assim como a Catedral Rainha da Paz, especificamente no canteiro central do Eixo Monumental de Brasília, precisamente em frente ao Setor Militar Urbano - SMU, na cidade de Brasília.

Da mesma forma que o Estado procura através de políticas públicas alcançar o bem comum, muitas religiões também têm esse princípio basilar.

Ante o exposto solicitamos ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5905/08

Folha Nº 01 RITA